



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 158- Data 24/09/2025

Esta é a Edição Nº 158 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 155, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 155, de 12 de setembro de 2025. **Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo efetivo.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>.

PORTARIA Nº 156, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Portaria nº 156, de 24 de setembro de 2025. **Dispõe sobre exoneração de ocupante de cargo efetivo.** A portaria se encontra disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/portarias>

DECRETO Nº 1667, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Decreto nº 1667, de 22 de setembro de 2025. **Concede gratificação prevista na Lei nº 896, de 28 de fevereiro de 2025 que “Regulamenta a concessão de gratificação pelo exercício funcional por condições especiais de trabalho – CET”.** O Decreto encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/decretos>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, - CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO

VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

LEI Nº 909, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 909, de 22 de setembro de 2025. **Cria e regulamenta o Memorial do Poder Legislativo, dá-lhe a denominação de “Memorial Sinho Moraes” e aprova seu regimento Interno.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>

LEI Nº 910, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O Município de São Sebastião do Oeste/MG, torna público a Lei nº 910, de 22 de setembro de 2025. **Dispõe sobre as diretrizes gerais para elaboração da Lei Orçamentaria do Município de São Sebastião do Oeste para Exercício Financeiro de 2026 e contém outras providências.** A lei encontra – se disponível no site da prefeitura <https://saosebastiaodoeste.mg.gov.br/index.php/atividade-legislativa/leis-municipais/leisordinarias>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: RÔMULO RONCALLY BEIRIGO
VICE-PREFEITO: DANYELE DELVEKIO FURTADO HOUPIILLARD